



RECEBIDO em 10, 09, 87
ARQUIVADO em 1/1
Egede Jo
e Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.232 EMENTA:-Dá denominação de Rua e adota outras pro
de 26 de novembro de 1.986 vidências.
Reg. Livro fls.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ MOURA LINS, a Rua nº 101 do Con
junto VEREADOR JOÃO BATISTA DE MENEZES BARBOSA (Lei nº 1.226, de 25.11.86).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte e
seis) dias do mês de novembro de 1.986.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL